



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 3.040, de 07 de dezembro de 2022.

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 23 de dezembro de 2022, sexta-feira, em face do Feriado Nacional de 25 de dezembro de 2022 - Natal, e do dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira, em face do Feriado Nacional de 01 de janeiro de 2023 - Confraternização Universal.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Municipal nº 1.961, de 08 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 2.900, de 14 de dezembro de 2021, que prevê a possibilidade de o Poder Executivo decretar outras datas como pontos facultativos;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no **dia 23 de dezembro de 2022, sexta-feira**, anterior ao Feriado Nacional de 25 de dezembro de 2022, alusivo ao Natal, bem como, no **dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira**, anterior ao Feriado Nacional de 01 de janeiro de 2023, alusivo à Confraternização Universal.

Parágrafo único. As datas declaradas no *caput* como Pontos Facultativos ficam acrescidas ao quadro demonstrativo dos feriados e pontos facultativos do exercício de 2022, constante do Anexo Único do Decreto nº 2.900, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão, conforme disposição presente no art. 2º, do Decreto nº 2.900, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º. As obrigações de terceiros com o município, com vencimento previsto para os dias 23 e 30 de dezembro de 2022, ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil seguinte à respectiva data.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de dezembro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO